



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho Departamental - FT

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA REALIZADA EM 28.03.2025**

Às quatorze horas do dia vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na modalidade presencial, na Sala de Reuniões do Bloco Administrativo, o Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas. **PRESENTES:** SHEILA CORDEIRO MOTA, Diretora em exercício da Faculdade de Tecnologia; ÂNGELA MARI DOS SANTOS COSTELLA, Chefe do DEQ; CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA, Chefe do DEG; JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO, Chefe do DEP; JOEMES DE LIMA SIMAS, Chefe do Depeg; MARCIONILO NERI DA SILVA JÚNIOR, Chefe do Demec; MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA, Chefe do DEC; DANILO DE SANTANA CHUI, Representante docente do Demec; JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, Representante docente do Dema; LILYANNE ROCHA GARCEZ, Representante docente do DEC; NILSON RODRIGUES BARREIROS, Representante docente do DEP; PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS, Representante docente do DEG; RAFAEL DA SILVA MENDONÇA, Representante docente do Depeg; RODRIGO CAPELATO, Representante docente do DAU; e GUILHERME DA CUNHA BELEM, Representante discente dos Cursos de Graduação da FT. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, Diretor da Faculdade de Tecnologia; FLORINDO ANTÔNIO DE CARVALHO AYRES JÚNIOR, Chefe do DE; GREICY COSTA MARQUES, Chefe do Dtec; JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR, Chefe do Dema; ROGER PAMPONET DA FONSECA, Chefe do DAU; ARLEY SILVA ROSSI, Representante docente do DEQ; IURY VALENTE DE BESSA, Representante docente do DE; MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA, Representante docente do Dtec; CÉLIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Representante TAE; LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, Representante TAE; SANLEY SANDRO CAPUCHO, Representante TAE; e CLÁUDIA SABRINA MONTEIRO DA SILVA, Representante Discente dos Cursos de Pós-graduação da FT. **I - INFORMES E COMUNICADOS da Direção da FT e dos Conselheiros: A)** A professora SHEILA CORDEIRO MOTA explicou que a Reunião do Condep-FT está sendo realizada, excepcionalmente, na presente data porque no dia 26/03/2025 estava agendada uma Roda de Conversa com a Chapa 23, formada pelos candidatos à reitoria da Ufam, professores Allan Soljenítsin Barreto Rodrigues (Candidato a Reitor) e Carlos Victor Lamarão Pereira (candidato a Vice-reitor). Que essa Roda de Conversa não ocorreu por falta de público no auditório. **B)** A professora SHEILA CORDEIRO MOTA informou que há mais de um período acadêmico, a Direção da FT colocou em prática o funcionamento da Sala de Apoio Técnico nº 7 para Docentes e Discentes. Que a Sala atende no horário de 8h às 12h, e de 13h às 17h, com o TAE AGNUS DEI LOPES DE MELO, e de 17h às 21h30 com o TAE MARCIONEI ALENCAR DA COSTA. Que a Sala dá suporte técnico com disponibilidade de projetores e materiais de expediente, além de ser um espaço para reuniões entre professores e alunos. Que na primeira semana de aula do período 2025/1, a Professora se reuniu com os TAEs para alinhar os

protocolos de gestão da Sala de Apoio. Que há uma perspectiva de instalação de fechaduras eletrônicas nas salas de aula do Bloco Eng. Nelson Ribeiro Porto. Que os professores que ministram aulas nas salas do Bloco, devem se atentar ao desligamento dos aparelhos de ar condicionado e lâmpadas após o término da aula, salvo se no horário seguinte tiver outra disciplina. Que nos Ateliês, o TAE MARCIONEI ALENCAR DA COSTA também está responsável em desligar lâmpadas e aparelhos de ar condicionado. Que a partir das 20h30, o referido servidor foi orientado pela Direção da FT a iniciar o fechamento das salas de aula que não tiverem mais disciplinas até às 22h. Que em caso de queda de energia no campus, no período noturno, se não tiver previsão de retorno, o servidor TAE foi orientado pela Direção da FT a desligar o disjuntor geral de energia do Bloco de Salas de Aulas, Eng. Nelson Ribeiro Porto, e dos Auditórios da FT. **C )** A professora SHEILA CORDEIRO MOTA informou que no dia 04 de abril, parte do estacionamento da FT, que fica atrás do Bloco Administrativo, ficará bloqueado no horário de 8h às 17h para a organização e realização de gincanas recreativas de Acolhida aos Calouros, promovida pela Associação Atlética Desportiva Galerosa. **D )** A professora SHEILA CORDEIRO MOTA informou que no dia 31/03/2025, ocorrerá as eleições para representantes nos Conselhos Superiores da Ufam. Que a FT concorre com três representantes, sendo que no Consuni são a professora PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS e a TAE GREICE REJANE MORAES VAZ, e para o Consad, concorre o professor RANNIER MARQUES MENDONÇA. **E )** O Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS comentou que se faz necessária uma reestruturação do Condep-FT, conforme novo Regimento Geral da Ufam. Que agora o Conselho pode ter representante docente dos programas de pós-graduação, representante docente de projetos e/ou programas de pesquisa, extensão e inovação, representante discente da graduação e de pós-graduação. **II - Discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária de 18/12/2024 e da Ata da Reunião Ordinária de 19/02/2025. III - JULGAMENTO DOS SEGUINTE PROCESSOS: Ponto 01: Processo SEI nº: 23105.052636/2024-40:** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 20 de fevereiro de 2025, que APROVA a Solicitação de Adesão de Trabalho Voluntário Docente, da servidora TAE GREICE REJANE MORAES VAZ, no Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia; **Ponto 02: Processo SEI nº 23105.002442/2025-84:** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 20 de fevereiro de 2025, que APROVA a Solicitação de Adesão de Trabalho Voluntário Docente, do servidor TAE LUIZ GUILHERME OLIVEIRA MARQUES, no Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia; **Ponto 03: Processo SEI nº: 23105.023691/2022-61:** Apreciação da Avaliação de Relatório Final de Estágio Probatório, do servidor docente ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA ALVES, do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia. Relator: Conselheiro Claudio Luiz de Oliveira Filho; **II - VOTAÇÃO DAS ATAS: APROVADAS,** por maioria, a Ata da Reunião Ordinária de 18/12/2024 e a Ata da Reunião Ordinária de 19/02/2025. **III - Após discussões, foram APROVADOS OS SEGUINTE PONTOS PARA APRECIÇÃO: Ponto 01: Processo SEI nº: 23105.052636/2024-40:** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 20 de fevereiro de 2025, que APROVA a Solicitação de Adesão de Trabalho Voluntário Docente, da servidora TAE GREICE REJANE MORAES VAZ, no Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia; **Ponto 02: Processo SEI nº 23105.002442/2025-84:** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 20 de fevereiro de 2025, que APROVA a Solicitação de Adesão de Trabalho Voluntário Docente, do servidor TAE LUIZ GUILHERME OLIVEIRA MARQUES, no Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia; Sobre os Pontos 01 e 02, a professora SHEILA CORDEIRO MOTA informou aos Conselheiros que os servidores TAEs não irão ministrar disciplinas, e sim orientar alunos que estão

no TCC, com a supervisão do coordenador de TCCs do Curso de Design, professor GEAN FLAVIO DE ARAUJO LIMA. **Ponto 03: Processo SEI nº: 23105.011374/2025-44 (INCLUSÃO DE PAUTA):** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 19 de março de 2025, que APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia, consoante ao Processo SEI Nº 23105.011374/2025-44, relativa à vaga do Professor GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR, em virtude de Afastamento para Cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no Período de 01/08/2023 a 01/08/2027; **Ponto 04 Processo SEI nº: 23105.010810/2025-68 (INCLUSÃO DE PAUTA):** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 21 de março de 2025, que APROVA as Solicitações de Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia, consoante ao Processo SEI nº 23105.010810/2025-68, relativo aos afastamentos dos docentes SÁVIO RAIDER MATOS SARKIS (2504878), CRISTIANLIA AMAZONAS DA SILVA PINTO (2504884) e PRISCILA SIQUEIRA DE GOUVEIA VAZ BRASILEIRO (2504889); **Ponto 05: Processo SEI nº: 23105.023691/2022-61:** Apreciação da Avaliação de Relatório Final de Estágio Probatório, do servidor docente ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA ALVES, do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia. Relator: Conselheiro Claudio Luiz de Oliveira Filho; e **Ponto 06 (INCLUSÃO DE PAUTA):** Designação de professor para disciplina do curso, à revelia do Chefe do Departamento de Engenharia de Produção. Interessado: Conselheiro JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO. **IV - DELIBERAÇÕES: Ponto 01: Processo SEI nº: 23105.052636/2024-40: APROVADA,** por unanimidade, a Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 20 de fevereiro de 2025; **Ponto 02: Processo SEI nº 23105.002442/2025-84: APROVADA,** por unanimidade, a Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 20 de fevereiro de 2025; **Ponto 03: Processo SEI Nº 23105.011374/2025-44: APROVADA,** por unanimidade, a Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 19 de março de 2025; **Ponto 04 Processo SEI Nº 23105.010810/2025-68:** Sobre o Ponto 04, a Conselheira JOEMES DE LIMA SIMAS, Chefe do Depeg, fez as seguintes observações: que o pedido do Departamento são para quatro vagas de Professor Substituto: a da Professora CRISTIANLIA, cuja portaria de afastamento foi publicada em Dezembro de 2024, a do Professor SÁVIO que já está afastado para o doutorado, e da Professora PRISCILA, que é uma transferência Ex officio, então é respaldo para a contratação de Professor Substituto. Que há uma outra observação no Processo referente ao afastamento para doutorado da Professora ANA CAROLINA. Que esse afastamento também é respaldo para a Contratação de Professor Substituto, porém ainda não foi publicada a portaria de afastamento. Que a Progesp informou nos autos que a portaria pode ser anexada posteriormente ao Processo, visando a contratação de Substituto. Que o Depeg tem o menor quantitativo de docentes na Faculdade de Tecnologia, totalizando oito servidores docentes. Que, na prática, são apenas sete professores, uma vez que a Professora PRISCILA está em processo de transferência Ex officio. Que o Departamento precisa de Professores Substitutos para manter a graduação de forma efetiva. Que nos próximos anos o Professor SÁVIO será o primeiro a voltar do Doutorado em 2027, porém só terão quatro efetivos no Departamento, sendo que desses, dois professores estarão em atividades administrativas: Professora SUELEN na função de Coordenadora de Curso, e a Professora JOEMES na função de Chefe. Que a situação do Depeg está muito difícil. Que quando os cursos do Reuni foram criados, e os primeiros professores terminaram o estágio probatório, houve uma confusão no Condep-FT pois esses professores queriam se afastar ao mesmo tempo para pós-graduações, e o Depeg foi bastante prejudicado. Que hoje todos os

outros departamentos da FT têm professores doutores, e o Depeg, não. Que a Professora JOEMES foi a primeira a ter o título de Doutor. Que três anos depois, outro docente obteve o título de Doutor. Que dois anos depois, outro docente com o título de Doutor. Que, agora, os demais professores do Depeg estão se afastando para Doutorado. **DECISÃO: APROVADA**, por unanimidade, a Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 21 de março de 2025; **Ponto 05: Processo SEI nº: 23105.023691/2022-61**: Após a leitura do Parecer pelo Conselheiro CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, relator do Processo, o Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS disse que é evidente a diferença entre um professor que se dedicou ao estágio probatório, e outro que não segue o rito. Que parabenizou a dedicação do professor ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA ALVES, ao estágio probatório. Após as manifestações, o Conselheiro DANILO DE SANTANA CHUI pediu a palavra e disse que além de Conselheiro, foi orientador do estágio probatório do professor ANTONIO. Que o servidor fez tudo da forma mais correta possível, e vai continuar contribuindo para o Departamento de Engenharia Mecânica, para a FT e para a Ufam, com excelência. O Conselheiro MARCIONILO NERI DA SILVA JÚNIOR parabenizou o professor ANTONIO, por ter se comprometido ao estágio probatório. A Presidente em Exercício do Condep-FT, professora SHEILA CORDEIRO MOTA, parabenizou o professor ANTONIO pelo envolvimento com a universidade e com o Departamento. Que isso demonstra o sentimento de pertencimento, e isso é muito importante. Que não restam dúvidas que o servidor em estágio probatório foi bem acolhido e orientado desde o início do estágio. Que isso o ajudou bastante no desempenho ao longo do estágio. **DECISÃO: APROVADO**, por unanimidade, o Parecer (2502688), consoante ao Processo SEI nº 23105.023691/2022-61, com o seguinte teor: FAVORÁVEL à aprovação do Relatório Final de Estágio probatório do servidor docente ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA ALVES. **Ponto 06**: Designação de professor para disciplina do curso, à revelia do Chefe do Departamento de Engenharia de Produção. Interessado: Conselheiro JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO. **RELATO**: O Conselheiro relatou na reunião que antes de sair de férias, informou no ECampus o *status* "Docente a contratar", para ter Professor Substituto em uma disciplina do Curso de Engenharia de Produção, no Calendário Acadêmico 2025/1. Que esse lançamento ocorreu no período que tratou da lotação dos docentes para os cursos, principalmente os cursos demandados de outros departamentos. Que quando retornou das férias, deparou-se, no Sistema, com o lançamento do nome de um professor que já não pertencia mais ao Departamento de Engenharia de Produção, e isso o chamou a atenção. Que tratou-se da designação de professor para a disciplina do curso, à revelia do Chefe do Departamento, e isso se tornou pauta na reunião do Departamento do dia 17 de março e o colegiado manifestou preocupação. Que a disciplina foi das Engenharias Elétrica, Eletrotécnica e Telecomunicações, de nome "Controle Estatístico de Operações", cujo ministrante foi o Professor MARCELO DA JUSTA, em uma turma. Que a Coordenação do Curso de Engenharia de Produção e a Chefia do DEP sabem que as disciplinas demandadas pelas referidas Engenharias são 20 alunos para cada turma. Que colocaram o referido professor só na primeira turma, e não colocaram nas sombras. Que no dia 18 de março recebeu um email do Professor MARCELO DA JUSTA, cobrando da Chefia do DEP e da Coordenação do Curso a colocação do nome dele na turma. A Presidente em Exercício do Condep-FT, professora SHEILA CORDEIRO MOTA, perguntou do Conselheiro quem estava como sub chefe na época das férias do Chefe. O Conselheiro JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO respondeu que era o professor DÉRCIO LUIZ REIS. Que assim que o Conselheiro JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO viu o nome do Professor MARCELO DA JUSTA, procurou as servidoras YARA e IZAURA na Proeg, e o MAGNO no Ctic, e disse que se tivesse que envolver a Polícia Federal, iria acioná-la. Que a IZAURA não conseguiu ver no sistema

quem lançou o Professor MARCELO DA JUSTA na disciplina e solicitou ao Conselheiro JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO que se dirigisse ao servidor MAGNO, do Ctic, porque eles têm *log* no Sistema. Que o MAGNO identificou que foi a administração da Proeg, e citou a YARA como sendo quem lançou o nome do Professor MARCELO DA JUSTA. Que o Conselheiro JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO, ligou, então, para a YARA e esta disse que fez mediante a solicitação do Professor CARLOS AUGUSTO, coordenador dos Cursos de Eletrônica e Telecomunicações. Que o coordenador passou o nome do professor da disciplina para ela, na tarde do dia 18. Que já existe um canal de comunicação direto entre a YARA e os coordenadores de curso, para agilizar os atendimentos. Que a YARA falou ao Conselheiro JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO que havia feito, porém, somente na disciplina sombra. Que o Conselheiro JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO, apresentou, então, os seguintes questionamentos aos Conselheiros: Quem fez a primeira indicação? Alguém invadiu o sistema. Que, caso contrário, não precisa mais ter chefe de departamento. Que o Conselheiro JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO precisa de um encaminhamento do Condep-FT. O Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS fez as seguintes perguntas: Por que só o Departamento de Engenharia de Produção? Por que esse professor não foi pegar uma disciplina de outro curso? Que a Faculdade de Tecnologia tem doze cursos, e o Professor MARCELO DA JUSTA pode ministrar disciplinas em qualquer curso. A Professora SHEILA CORDEIRO MOTA respondeu ao Conselheiro que não pode. O Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS respondeu que o Professor MARCELO DA JUSTA pode dar aula de “Metodologia da Pesquisa” em qualquer curso. O Conselheiro JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR perguntou ao Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS se tem certeza que o Professor MARCELO DA JUSTA não está no Ecampus do Curso. O Conselheiro JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO respondeu que o professor consta no Ecampus. Que dentro do Ecampus e do SIE ainda constam, inclusive, professores falecidos do Curso de Engenharia de Produção. O Conselheiro JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR sugeriu dois encaminhamentos: fazer uma solicitação ao Ctic, para remover o Professor MARCELO DA JUSTA do Ecampus do Curso, com base na portaria de movimentação. Que seja removido, inclusive, os professores que estão aposentados. Que o segundo encaminhamento é abrir um procedimento na Ouvidoria da Ufam para fins de investigação quanto ao acesso irregular/não-autorizado ao sistema. Que o Condep-FT não faz investigação pois não tem essa prerrogativa. Que desconhece qualquer tipo de poder de investigação do Condep-FT. O Conselheiro JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR também sugeriu que a Chefia do Departamento de Engenharia de Produção respondesse ao servidor, informando que desconhece aquela carga-horária do Professor MARCELO DA JUSTA, pois não foi aprovada pelo Departamento, antes do início do calendário acadêmico. Que então, nesse momento, o Condep-FT vai, no máximo, cancelar os fatos narrados pelo Conselheiro JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO. Que fique claro que o Departamento de Engenharia de Produção não apresentou nenhum processo neste Conselho. Que cabe formalizar um processo pois o que está sendo apresentado é um relato. Que como não tem prova, não é jurisdição do Condep-FT.

**DELIBERAÇÕES:** A Presidente em Exercício do Condep-FT solicitou ao Conselheiro JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO a formalização de um processo com os fatos, com anexos dos registros dessa situação. Que informe na ata do Departamento que o relato foi apresentado no Condep-FT. Que, ato contínuo, a Direção da FT encaminhará os autos para a Ouvidoria da Ufam. Que o Condep-FT está orientando sobre os próximos passos, e não decidindo pois não cabe a este Conselho decidir esse tipo de situação. Que não temos essa prerrogativa de julgar os fatos relatados. Que cabe a este Conselho entendermos os fatos apresentados como **“O QUE HOVER”**. Que a Ouvidoria vai orientar sobre como proceder. Não

havendo mais manifestações por parte dos Conselheiros, eu, **SHEILA CORDEIRO MOTA**, Diretora em exercício da Faculdade de Tecnologia e Presidente em exercício do CONDEP/FT, lavro a Ata que segue assinada por mim, e pelos demais Conselheiros.

Manaus, 28 de março de 2025.

**Profa. Dra. Sheila Cordeiro Mota**

Presidente em exercício do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Lilyanne Rocha Garcez, Conselheira**, em 05/05/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio de Oliveira Cordeiro, Conselheiro**, em 05/05/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcionilo Neri da Silva Júnior, Conselheiro**, em 05/05/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joemes de Lima Simas, Conselheira**, em 05/05/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Santana Chui, Conselheiro**, em 05/05/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme da Cunha Belem, Usuário Externo**, em 08/05/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maciel da Costa Craveiro, Conselheiro**, em 12/05/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Cordeiro Mota, Presidente do Condep-FT**, em 13/05/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2572012** e o código CRC **8C9F9724**.

---

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Sala de Reuniões do Bloco Administrativo da Faculdade de Tecnologia, Pavilhão Ana Socorro Mota de Figueiredo, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2600  
CEP 69080-900, Manaus/AM, ft@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.018785/2025-61

SEI nº 2572012